

Conservatórias do Registo Civil 民事登記局	Competências 權限	Conservatórias do Registo Civil 民事登記局	Competências 權限
Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos (cont.) 婚姻及死亡登記局 (續)	<p>將所有婚姻記載及死亡記載之簿冊以及婚姻協定存檔，並將有關婚姻及死亡之堂區記載副本匯編存檔；</p> <p>p) Arquivo dos respectivos maços de documentos;</p> <p>將有關之文件集存檔；</p> <p>q) Actualização do texto dos assentos das referidas espécies;</p> <p>更新上述各類記載文本之資料；</p> <p>r) Rectificação das inexactidões de que enfermem aquelas espécies de registos e organização dos processos de justificação necessários;</p> <p>更正上述各類之登記不準確之處以及就必要之證明程序作安排；</p>	Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos 婚姻及死亡登記局	<p>s) Emissão de certidões daquelas espécies de assentos, das decisões de divórcio por mútuo consentimento e dos correspondentes suportes documentais arquivados;</p> <p>發出上述各類記載之證明、兩願離婚之決定之證明及已存檔之相關文件資料之證明；</p> <p>t) Organização de ficheiros onomásticos dos casamentos, divórcios por mútuo consentimento e óbitos.</p> <p>組織有關婚姻、兩願離婚及死亡登記之姓名資料庫。</p>

Decreto-Lei n.º 69/99/M**de 1 de Novembro**

A Lei n.º 5/98/M, de 3 de Agosto, e a transição do exercício da soberania sobre Macau implicam algumas alterações no ordenamento jurídico de Macau.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Encarregado do Governo decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo 1.º**(Revogações)**

São revogados:

- a) O Decreto-Lei n.º 81/88/M, de 29 de Agosto;
- b) O artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 90/88/M, de 27 de Setembro; e
- c) O Decreto-Lei n.º 10/92/M, de 24 de Fevereiro.

Artigo 2.º**(Produção de efeitos)**

O disposto no presente diploma produz efeitos a partir de 20 de Dezembro de 1999.

Aprovado em 28 de Outubro de 1999.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, Vitor Rodrigues Pessoa.

法令 第 69/99/M 號**十一月一日**

鑑於八月三日第 5/98/M 號法律之規定，以及對澳門行使之政權將作移交，故在澳門之法律體系內須作若干修改。

基於此；

經聽取諮詢會意見後；

護理總督根據《澳門組織章程》第十三條第一款之規定，命令制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

第一條**(廢止)**

廢止：

- a) 八月二十九日第 81/88/M 號法令；
- b) 九月二十七日第 90/88/M 號法令第三十條；
- c) 二月二十四日第 10/92/M 號法令。

第二條**(效力之產生)**

本法規之規定自一九九九年十二月二十日起產生效力。

一九九九年十月二十八日核准

命令公布

護理總督 貝錫安